

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十屆消防局的消防官培訓課程。

二、該考試旨在填補高級職程十缺，名額分配如下：

(一) 屬消防局之報考人：七缺。

(二) 非消防局之報考人：三缺。

二零零六年三月二十二日

保安司司長 張國華

第18/2006號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與國際清潔服務有限公司簽訂為司法警察局提供清潔服務公證合同。

二零零六年三月二十二日

保安司司長 張國華

二零零六年三月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第29/2006號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任吳榮格先生為文化諮詢委員會成員。

1. É aberto o concurso de admissão ao 10.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso de Oficiais do Corpo de Bombeiros.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de dez (10) vagas da carreira superior, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CB: sete vagas.

2) Candidatos não pertencentes ao CB: três vagas.

22 de Março de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 18/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à mesma Polícia, a celebrar com a *Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai Limitada*.

22 de Março de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Vitor Ng, como membro do Conselho Consultivo de Cultura.

二、本批示自二零零六年三月十四日起產生效力。

二零零六年三月十三日

社會文化司司長 崔世安

第 30/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 292/2003 號行政長官批示第三款（三）項及第七款和第 397/2005 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、委任鍾怡碩士代表本辦公室以非全職方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會成員職務，任期至二零零七年十二月三十一日止，並每月收取相當於公共行政現行薪俸表 100 點的百分之八十的報酬。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零六年三月二十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年三月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2006.

13 de Março de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea 3) do n.º 3 e no n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, conjugado com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, até 31 de Dezembro de 2007, a tempo parcial, representante deste Gabinete na Comissão do Grande Prémio de Macau, a mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, com uma remuneração mensal correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela de vencimentos em vigor na Administração Pública.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Março de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 39/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條及續後數條和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 250 平方米，位於澳門半島東北大馬路，由第40/2004號運輸工務司司長批示規範，用作設置一個燃料供應站的土地的批給。

二、根據該地點新街道準線的規定，以租賃制度批出一幅面積 25 平方米，未標示於物業登記局，用作與上款所述土地合併的地塊，土地的面積改為 275 平方米。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 250 m², situado na península de Macau, na Avenida do Nordeste, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2004, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis.

2. Por força de novos alinhamentos definidos para o local, é concedida, por arrendamento, uma parcela de terreno com a área de 25 m², não descrita na Conservatória do Registo Predial, a anexar ao terreno identificado no número anterior, que passa a ficar com área de 275 m².